



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de março de 2018, às 14 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidida por Luís Fernando Memória Porto ("Presidente"), e secretariada por Marco Túlio de Carvalho Oliveira ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória em benefício dos titulares de debêntures da 11ª (décima primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Emissão") da **UNIDAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, bairro Bela Vista, CEP 01.333-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.437.534/0001-30 ("Unidas"), composta por até 50.000 (cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na data de Emissão ("Debêntures"), nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante e Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Primeira Emissão da Unidas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora, pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias que serão assumidas pela Unidas no âmbito da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2005 e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme aplicável ("Fiança"); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar,



tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificando todos os atos praticados até o momento.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificando todos os atos praticados até o momento.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luís Fernando Memória Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan.

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

---

**Luís Fernando Memória Porto**

**Presidente**

---

**Marco Túlio de Carvalho Oliveira**

**Secretário**